



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE RENASCER, DE PAULO FRONTIN/PR, COM CNPJ nº 09.544.904/0001-52, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Martim Marques Bonfim, no uso de suas atribuições, apresenta para análise, discussão e votação, desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o presente projeto de Lei.

Art. 1º - Declara a Associação da Melhor Idade RENASCER, com CNPJ sob nº 09.544.904/0001-52, com sede à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Paulo Frontin/PR, de utilidade pública municipal.

Art. 2º - A referida entidade fica assegurada todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paulo Frontin, 03 de Março de 2023.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR

CÂMERA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR
PROJETO DE LEI Nº 06/2023
11:12



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei é um reconhecimento ao excelente trabalho que a associação renascer presta ao grupo da terceira idade em nosso município.

Com a aprovação do referido projeto, a entidade representativa de uma grande parcela da população frontinense que muito trabalharam pelo desenvolvimento e fortalecimento de nosso município, possam ter reconhecidos alguns de seus direitos, bem como se beneficiarem recebendo recursos públicos para consecução de suas tarefas e lazer de seus associados.

O reconhecimento dessa utilidade pública é o mínimo que nosso município pode fazer para com aqueles que deram o melhor de si em prol de nosso município e ainda continuam elevando o bom nome de nosso município por onde passam ou o representam.

Assim, pedimos a todos os colegas a aprovação do referido projeto de Lei.
Paulo Frontin, 03 de Março de 2023.

MARTIM MARQUES BONFIM
VEREADOR